

Lei nº 825/2022, de 17 de Outubro de 2022

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 825, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera e acrescenta ao artigo 2~ da Lei Ordinária Municipal n. 771, de 12 de junho de 2018, para tornar obrigatório a inserção, nas placas de Obras Públicas Municipais, o código bidimensional "QR CODE", vinculando à página da transferência do Município de Bodoquena - MS e dá outras providencias.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 825, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera e acrescenta ao artigo 2~ da Lei Ordinária Municipal n. 771, de 12 de junho de 2018, para tornar obrigatório a inserção, nas placas de Obras Públicas Municipais, o código bidimensional "QR CODE", vinculando à página da transferência do Município de Bodoquena - MS e dá outras providencias.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 17 de Outubro de 2022

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

